



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 015/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/01/2025 a 15/02/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao Gerente de Transporte”.

A Gestora e Ordenadora de Despesas da Saúde Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 07 de 02 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, o servidor **JULIANO DA SILVA SOUZA CPF: 802.647.431-72** ocupante do Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06.19-10.122.1004.2.054-3.3.90.36.96, FICHA: 0558.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 015/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/01/2025 a 15/02/2025.

Itamar Justo Flores de Paula
ITAMAR JUSTO FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SAÚDE
MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Samoa Kelly S. Carvalhais
SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS
Gestora e Ordenadora de Despesas da Saúde
Municipal de Inhumas